



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES GESTÃO  
2013/2018 REALIZADA EM 08/07/2013

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e treze na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia, situado na Avenida dos Imigrantes n. 3414, Bairro Liberdade, nesta cidade, reuniram-se a Comissão Eleitoral da Eleição para membros efetivos e suplentes do CREMERO. Presentes Dr. Robson Jorge Bezerra – Presidente, Dra. Célia de Souza Ferreira - 1ª. Secretária. Presentes Os representantes da chapa Novo CRM, Dr. Andrei Leonardo, o representante da Chapa Ética Trabalho e Renovação representada pelo Dr. Reginaldo e seus advogados Dr. Raimisson Miranda e Dr. Henry Gouveia presidente cumprimentou a todos dando inicio a pauta.

Dando inicio as 16h00min horas como combinado entre as partes na reunião anterior.

Essa reunião tem a finalidade de apresentar para aprovação o formato das cédulas de votação os envelopes e os comprovantes de votação por correspondência, e também o lacramento da urna de votos por correspondência, na presença dos representantes acima mencionados. Sendo aprovados e assinados todos os modelos apresentados pela comissão eleitoral.

Sendo que foi entregue a relação de médicos aptos a votar e relação de médicos ativos para chapa 1, sendo que a chapa 2 como tinha solicitado recebeu na sexta-feira dia 05/07/2013.

Encerra-se a reunião lacrando a urna e com a assinatura de todos os representantes e comissão eleitoral conforme fotos que serão anexadas a ata.

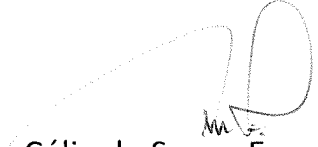
*Handwritten signature or mark in the bottom left corner.*



**CREMERO** CREMERO  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RONDÔNIA FIS 2579

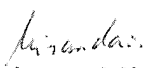
A reunião foi dada por encerrada às 16:45, nada mais a acrescentar lavrei esta ata que vai assinada por mim, presidente da Comissão e demais membros.

  
Robson Jorge Bezerra  
Presidente

  
Célia de Souza Ferreira  
1ª. Secretária

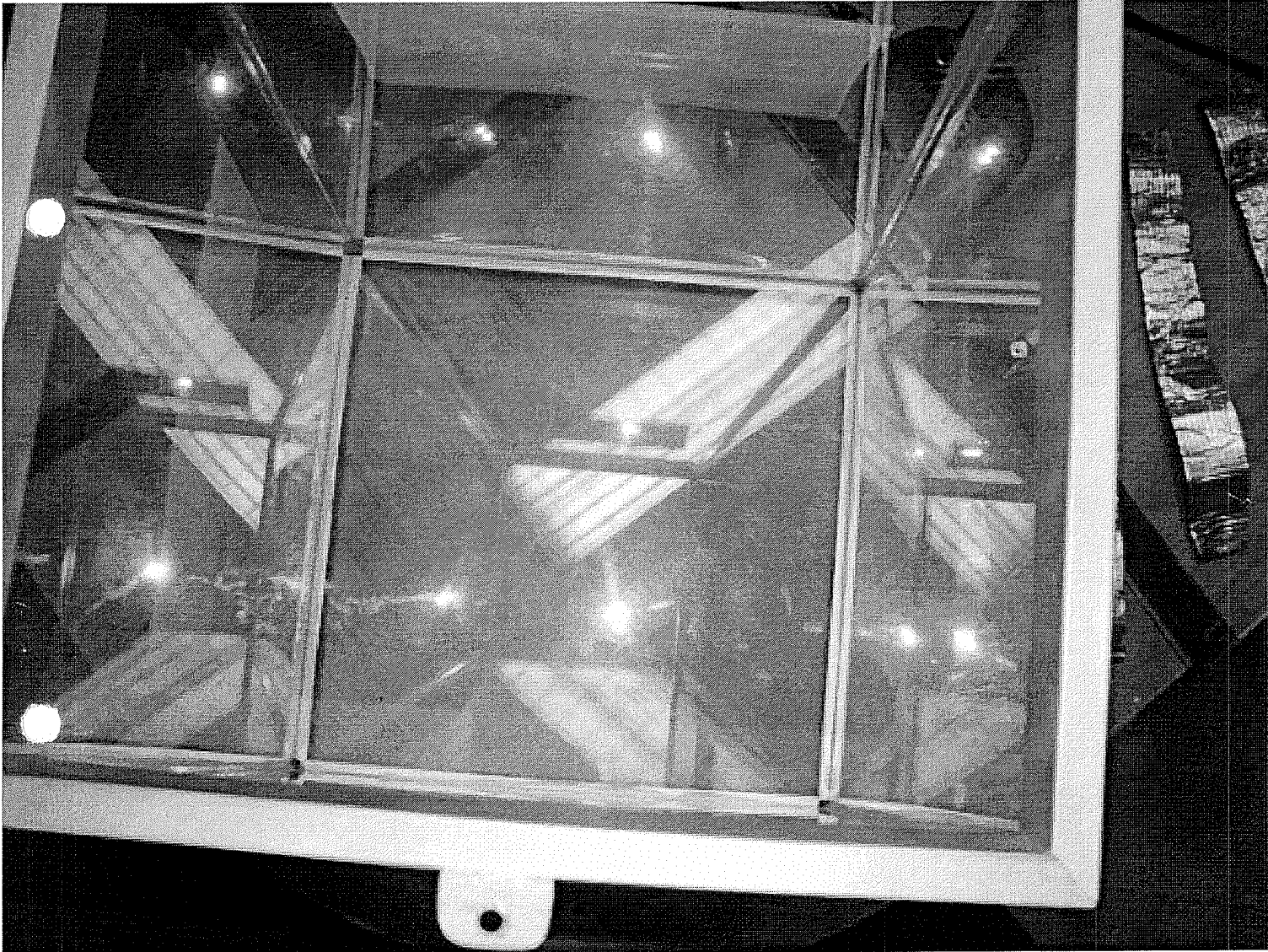
  
Dr. Andrei Leonardo

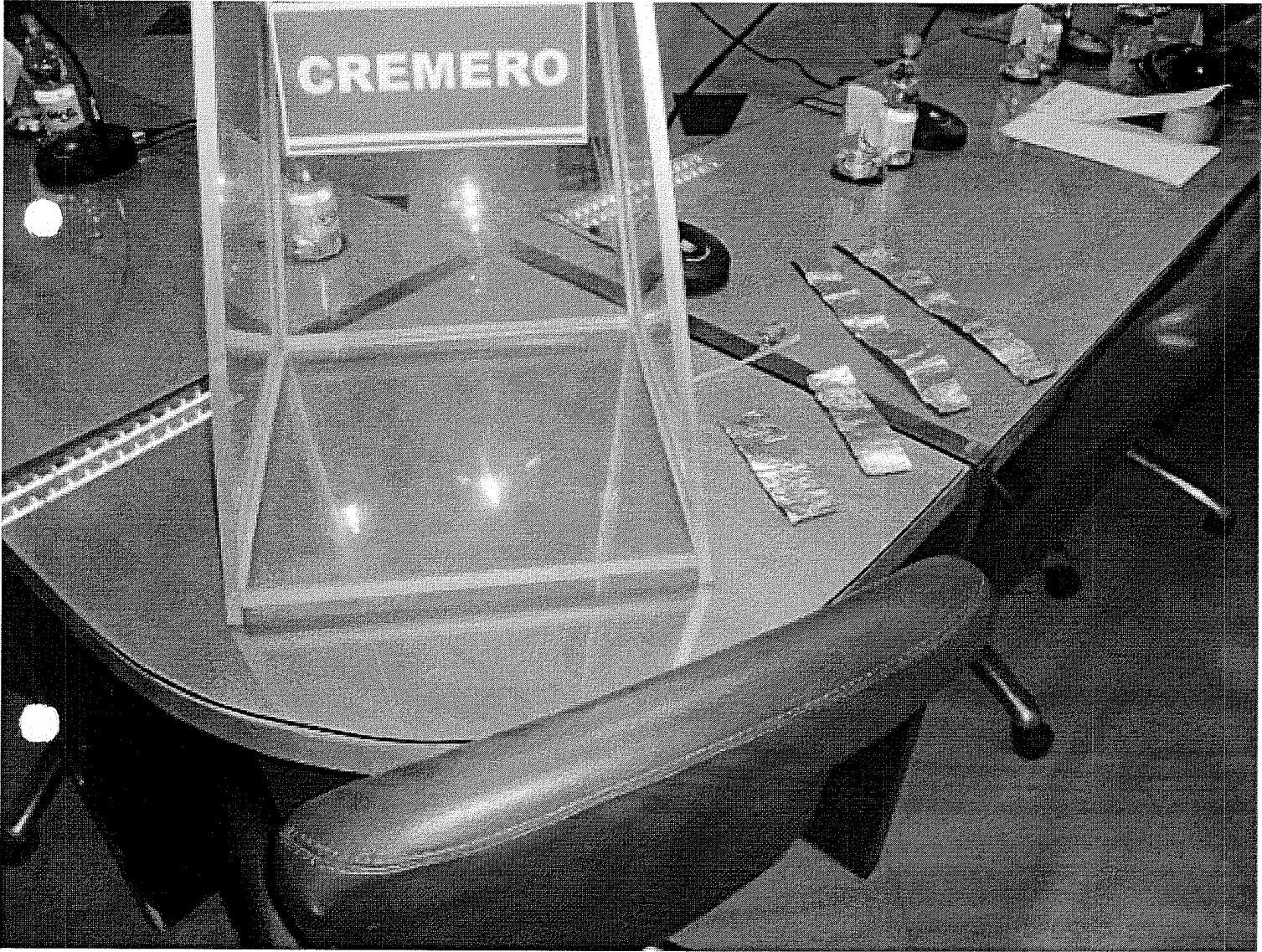
  
Dr. Reginaldo

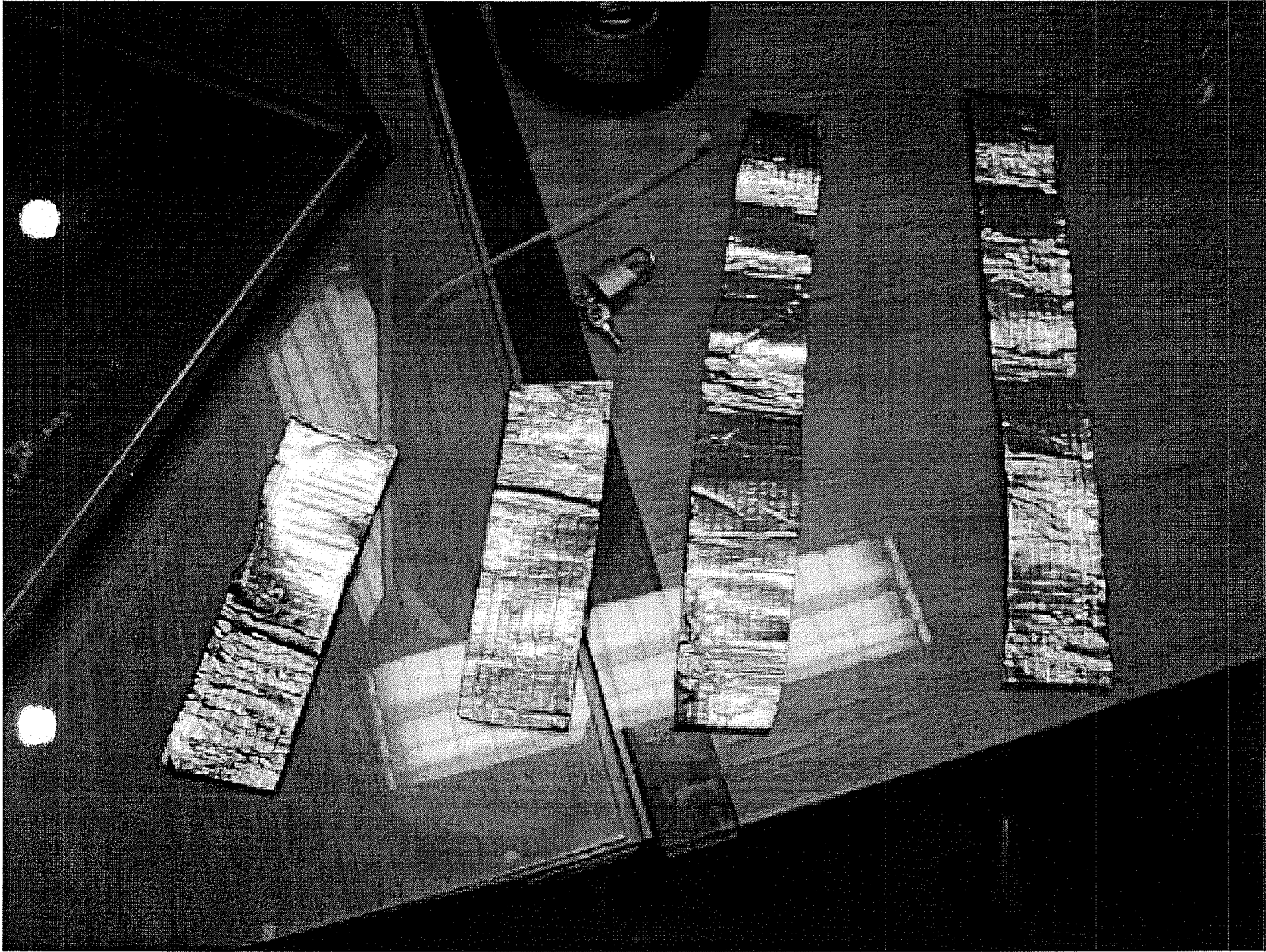
  
Dr. Raimisson Miranda

  
Dr. Henry Gouveia

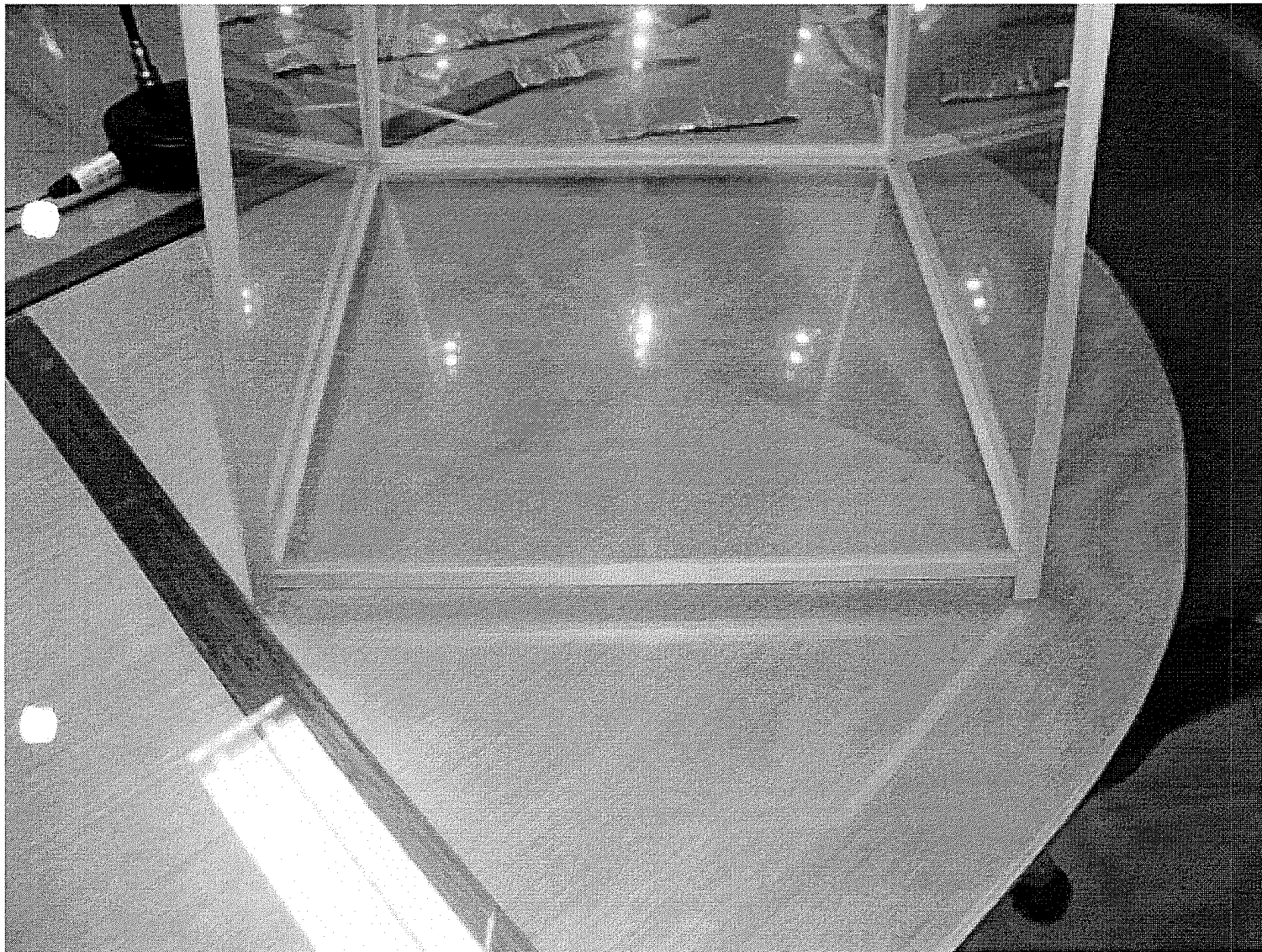
CREMERO  
Fis 25306











CREMERO  
Fis 25856







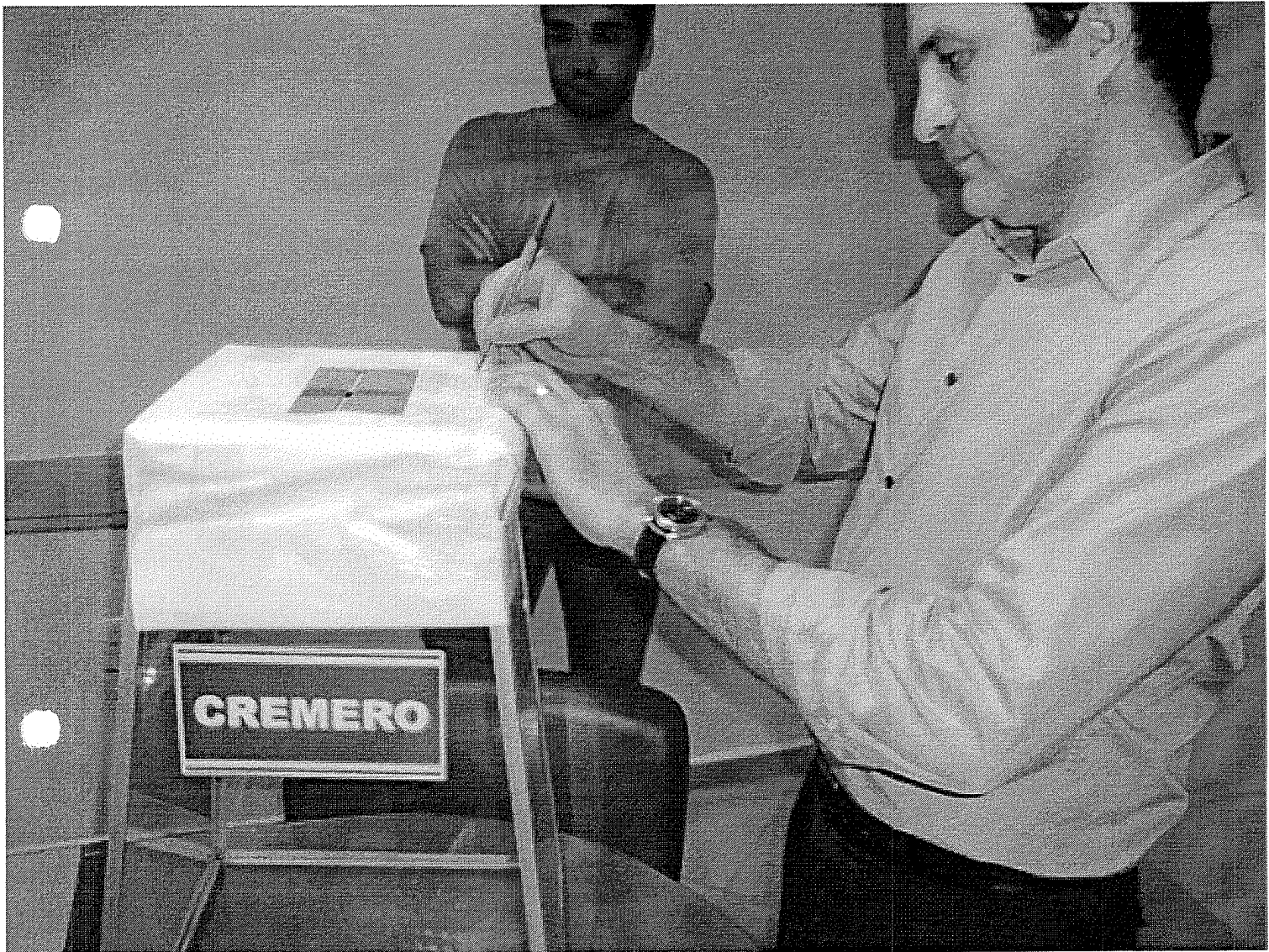
CREMERO  
Fis 25876

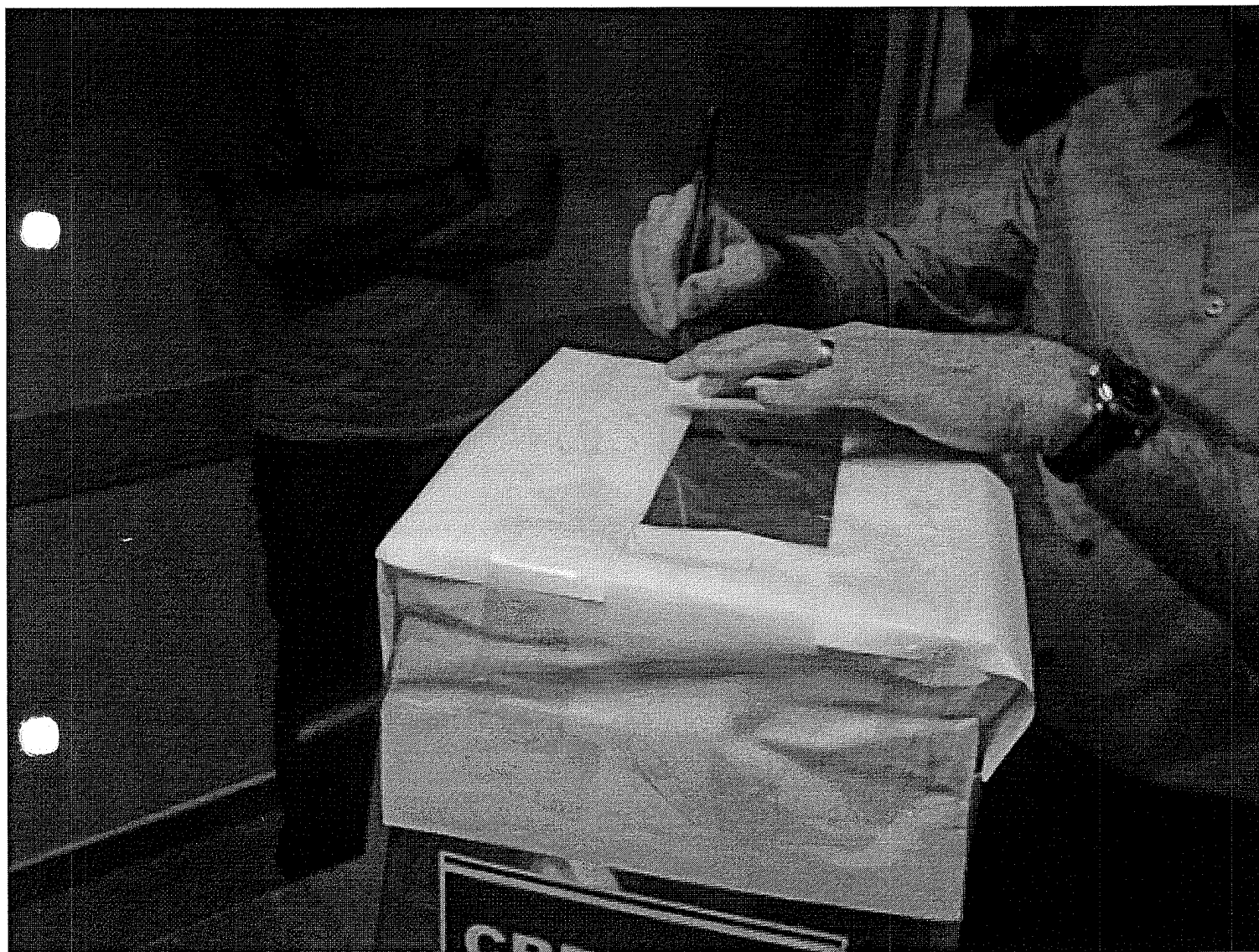


CREMERO  
Fis 25886



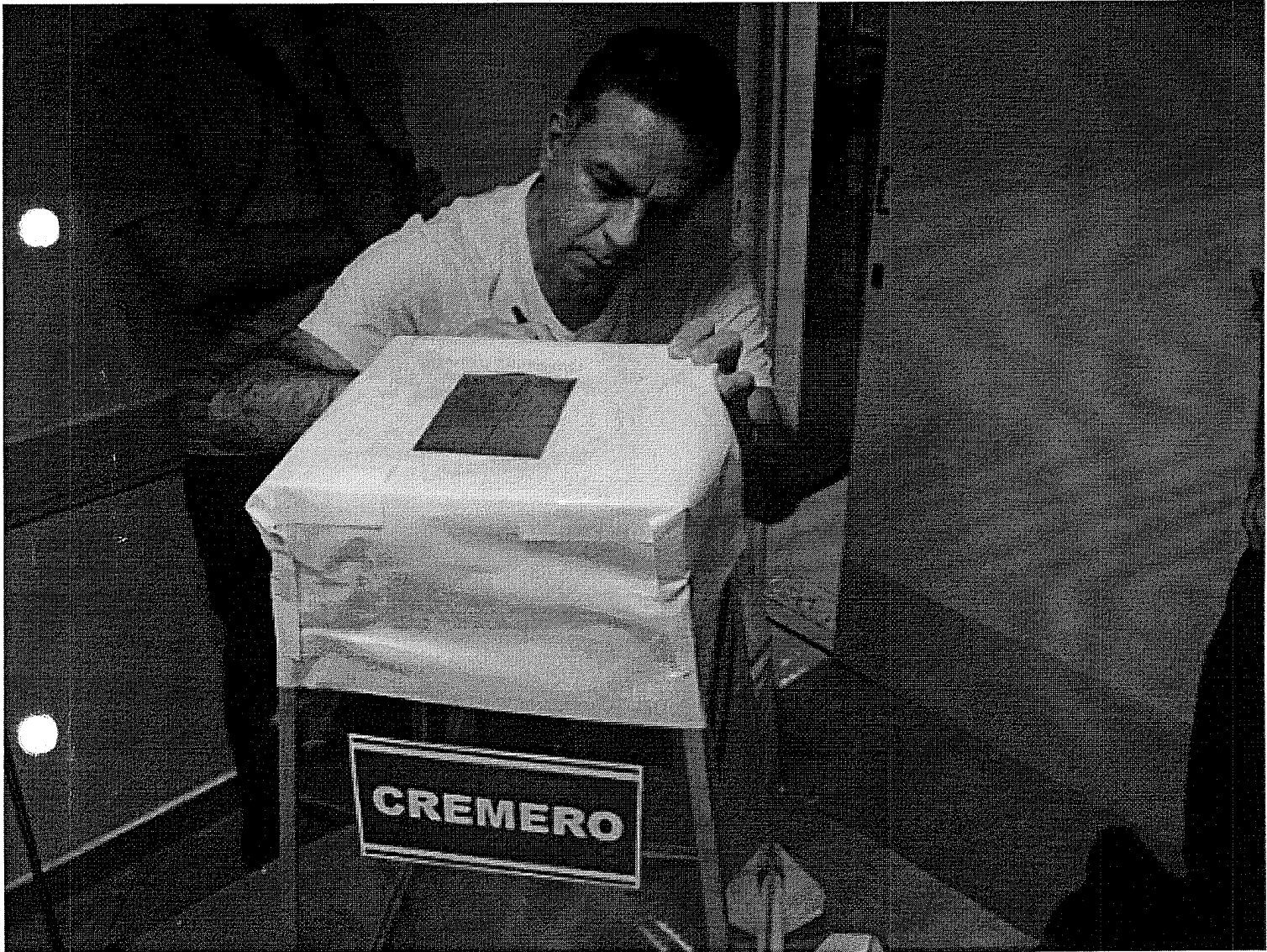
CREMERO  
Fis 25896





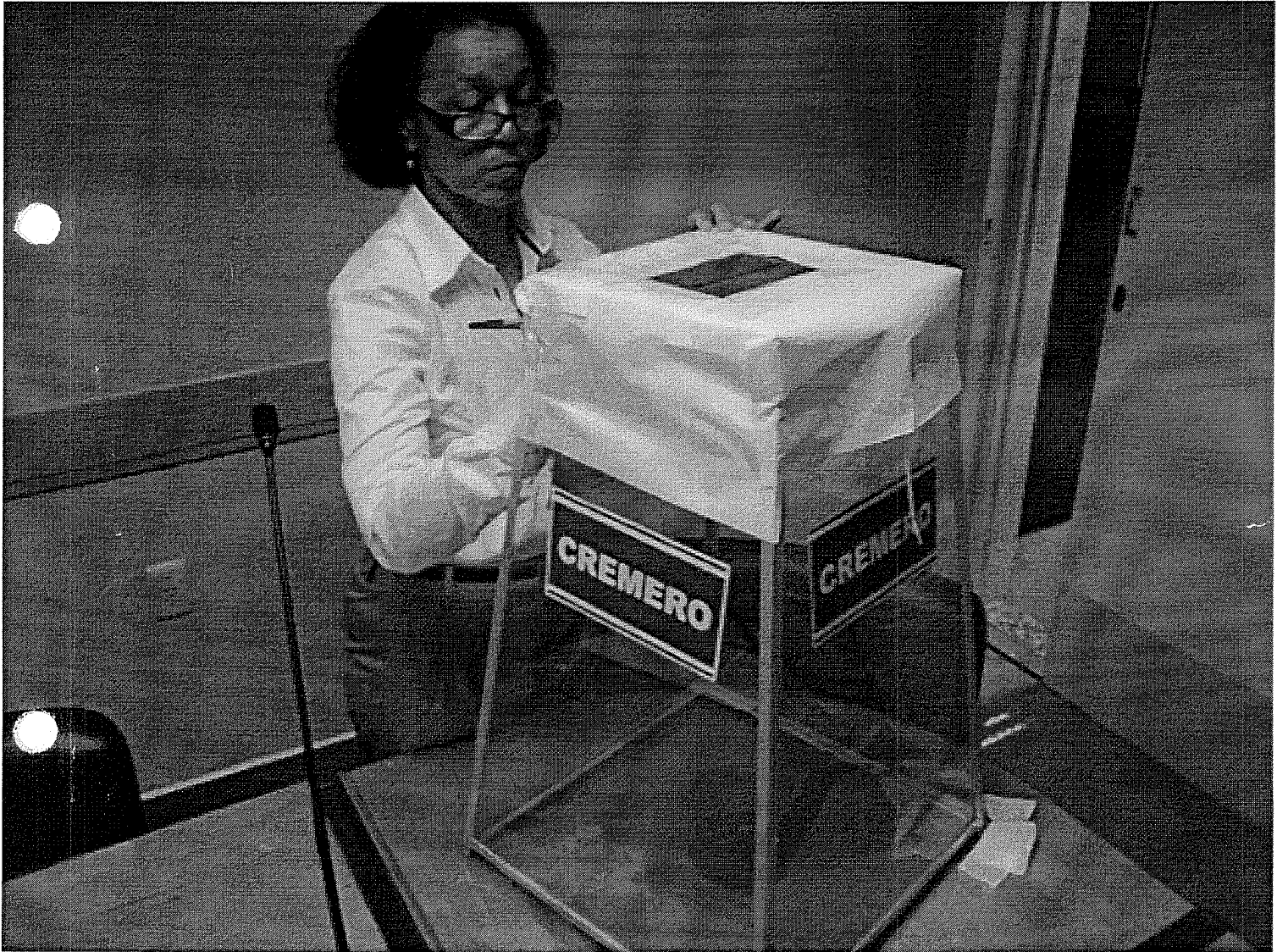
CREMERO  
Fis 25914













**CREMERO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CREMERO  
FIS 2995

**OFÍCIO CIRCULAR CREMERO Nº 1425/2013-COMISSÃO ELEITORAL  
CHAPA 01 e 02**

Porto Velho, 09 de julho de 2013.

**Ao Senhor  
Reginaldo Fernandes Lourenço – Chapa 1  
Rodrigo Almeida de Souza – Chapa 2  
Representantes das Chapas  
Nesta**

Ref: Cópia do Processo Eleitoral

Prezados Senhores,

Ante as solicitações realizadas pelas Chapas e o entendimento desta Comissão Eleitoral em não dispor no site a digitalização das certidões por de caráter pessoal, muito embora em resposta aos Ofícios encaminhados tenha colocado a disposição de seus representantes os aludidos documentos para serem consultados em sala própria mediante comunicação prévia, decidiu pela entrega da integra do processo eleitoral até a presente data, digitalizado e copiado em CD, devendo os documentos seguintes serem consultados apenas no Portal Cremero.

Os originais do Processo estarão a disposição dos representantes para consulta mediante solicitação de agendamento prévio.

Atenciosamente.

  
Robson Jorge Bezerra  
Presidente da Comissão Eleitoral

*Recibido  
09/07/13  
[Handwritten signature]*



**CREMERO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CREMERO  
Fis *2596*

**OFÍCIO CREMERO Nº 1458/2013-COMISSÃO ELEITORAL**

Porto Velho, 09 de julho de 2013.

**Ao Senhor  
Henry Rodrigo Rodrigues Gouveia  
Procurador da Chapa 1  
Rua Marechal Deodoro, 1.748  
Bairro Santa Barbara  
Nesta**

Ref: Resposta da Impugnação pela Chapa 2 - Novo CRM  
Protocolo Cremero n. 3315/2013

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da Resposta à Impugnação apresentada pela Chapa 2 – Novo CRM, para vossa ciência e/ou manifestação.

Informamos ainda que a referida resposta ainda prescinde da análise pela Comissão.

Atenciosamente.

*[Handwritten Signature]*  
Robson Jorge Bezerra  
Presidente da Comissão Eleitoral

*Recebido dia 09/07/2013  
Dalvianir L. Souza  
RG 798.560 CPF 785.560.072-8  
Jornal  
Secretaria Henry Gouveia - às 15:18*

003327/2013



09/07/2013 10:28

PROTOCOLO

Porto Velho, 09 de julho de 2013.

**Ao Ilustre Sr. Dr. Robson Jorge Bezerra****Presidente da Comissão Eleitoral das Eleições do Conselho Regional de Medicina 2013-2018**CREMERO  
FIS 2593

Caro presidente, venho por meio solicitar a inclusão dos seguintes pontos de pauta a serem discutidos na próxima reunião da comissão eleitoral no dia 11 de julho de 2013:

- 1-Período de Impugnação para candidatos – Início e término.
- 2-Jornal onde foi publicado as chapas registradas para as eleições CREMERO 2013-2018.
- 3-Acesso aos documentos das chapas registradas.
- 4-Solicitar esclarecimento ao Presidente da Comissão Eleitoral sobre a folha 32 do processo eleitoral na qual o mesmo indica a chapa 1 como concorrente ao pleito.
- 5-Solicitar esclarecimento ao Presidente da Comissão Eleitoral sobre a folha 991 do processo eleitoral na qual relata uma reunião da comissão eleitoral sem todos os integrantes.
- 6-Solicitar esclarecimento ao Presidente da Comissão Eleitoral sobre a folha 1857 do processo eleitoral na qual consta decisão da mesma com assinatura somente de um representante da comissão.
- 7-Solicitar esclarecimento ao Presidente da Comissão Eleitoral sobre a folha 1980 do processo eleitoral na qual consta decisão da mesma com assinatura somente de um representante da comissão.
- 8- Solicitar esclarecimento ao Presidente da Comissão Eleitoral sobre a folha 2016 na qual o Dr. Rene Humberto alega ter assinado um documento para a chapa do Dr Rodrigo, gostaria que a comissão esclarecesse qual seria esse documento e na ausência que comunique o referido que não existe nenhum documento com a sua assinatura no processo eleitoral que faça menção à CHAPA NOVO CRM.
- 9- Solicitar esclarecimento ao Presidente da Comissão Eleitoral sobre a folha 2018 do processo eleitoral na qual consta decisão da mesma com assinatura somente de um representante da comissão.



Cleiton Cassio Bach

Representante da Chapa 2 Novo CRM

20

Porto Velho, 09 de julho de 2013.

003328/2013  
09/07/2013 10:29  
PROTOCOLO

**Ao Ilustre Sr. Dr. Robson Jorge Bezerra**

CREMERO  
Fis 2598/1

**Presidente da Comissão Eleitoral das Eleições do Conselho Regional de Medicina 2013-2018**

Caro presidente, venho solicitar a presença de um representante da CHAPA 2 NOVO CRM para acompanhar o envelopamento de todos os votos por correspondência, bem como que cada cédula eleitoral tenha o carimbo e rubrica de um representante de cada chapa inscrita e assinatura da comissão eleitoral.

Tal ação é uma maneira de tentar evitar confecções de cédulas eleitorais fraudulentas.

Atenciosamente

  
Cleiton Cassio Bach

Representante da Chapa 2 Novo CRM

*Estou presente desde 09/07/2017  
se aponta assinatura digitalizada,  
ou apenas com a assinatura manuscrita,  
uzam as presenças da comissão  
de cada chapa inscrita  
com o envelope*

Porto Velho, 09 de julho de 2013.

003329/2013  
09/07/2013 10:30

PROTOCOLO

CREMERO  
Fis 2599/1

**Ao Ilustre Sr. Dr. Robson Jorge Bezerra**

**Presidente da Comissão Eleitoral das Eleições do Conselho Regional de  
Medicina 2013-2018**

Caro presidente, venho solicitar, conforme ata da reunião do dia 04 de julho da comissão eleitoral que o envio das propostas e propagandas das chapas registradas ocorra antes do envio das cédulas eleitorais, afinal o ato de difundir as candidaturas deve preceder a votação.

Solicito ainda que informe à chapa 2 NOVO CRM que tipo de propaganda, tamanho e quantidade serão enviadas.

Atenciosamente.

  
Cleiton Cassio Bach

Representante da Chapa 2 Novo CRM

Porto Velho, 09 de julho de 2013.

003330/2013  
09/07/2013 10:31  
PROTOCOLO

**Ao Ilustre Sr. Dr. Robson Jorge Bezerra**

CREMERO  
Fis 2600

**Presidente da Comissão Eleitoral das Eleições do Conselho Regional de Medicina 2013-2018**

Caro presidente, venho solicitar esclarecimento do meio pelo qual serão enviados os votos por correspondência.

O envio normal não certifica recebimento e portanto para maior segurança e também para comprovação do candidato, precisa ser emitido comprovante de recebimento e envio para os eleitores, o que trará maior transparência para esse pleito.

Atenciosamente.

  
Cleiton Cassio Bach

Representante da Chapa 2 Novo CRM

Porto Velho, 09 de julho de 2013.

003331/2013  
09/07/2013 10:33  
PROTOCOLO

CREMERO  
Fis 2605 *jr*

**Ao Ilustre Sr. Dr. Robson Jorge Bezerra**

**Presidente da Comissão Eleitoral das Eleições do Conselho Regional de Medicina 2013-2018**

Caro presidente, venho mais uma vez solicitar a lista dos médicos que receberão os votos por correspondência, com os respectivos endereços, afinal é a única maneira de controlar e mostrar transparência para o pleito eleitoral.

Atenciosamente.

  
Cleiton Cássio Bach

Representante da Chapa 2 Novo CRM



Porto Velho, 09 de julho de 2013.

003332/2013



09/07/2013 10:34

PROTOCOLO

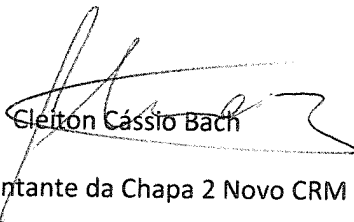
CREMERO  
Fis 2602/h

**Ao Ilustre Sr. Dr. Robson Jorge Bezerra**

**Presidente da Comissão Eleitoral das Eleições do Conselho Regional de Medicina 2013-2018**

Caro presidente, venho solicitar que seja informado o horário da próxima reunião da comissão eleitoral, que deve ser realizada na próxima quinta-feira, conforme folha 28 do processo eleitoral vigente. Importante relatar que a informação que as mesmas não serão mais realizadas no período noturno, mas ainda não foi divulgado o novo horário.

Atenciosamente.

  
Cleiton Cassio Bach

Representante da Chapa 2 Novo CRM



**OFÍCIO CIRCULAR CREMERO Nº 1425/2013-COMISSÃO ELEITORAL  
CHAPA 01 e 02**

Porto Velho, 09 de julho de 2013.

**Ao Senhor  
Reginaldo Fernandes Lourenço – Chapa 1  
Rodrigo Almeida de Souza – Chapa 2  
Representantes das Chapas  
Nesta**

Ref: Cópia do Processo Eleitoral

Prezados Senhores,

Ante as solicitações realizadas pelas Chapas e o entendimento desta Comissão Eleitoral em não dispor no site a digitalização das certidões por de caráter pessoal, muito embora em resposta aos Ofícios encaminhados tenha colocado a disposição de seus representantes os aludidos documentos para serem consultados em sala própria mediante comunicação prévia, decidiu pela entrega da integra do processo eleitoral até a presente data, digitalizado e copiado em CD, devendo os documentos seguintes serem consultados apenas no Portal Cremero.

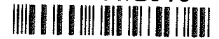
Os originais do Processo estarão a disposição dos representantes para consulta mediante solicitação de agendamento prévio.

Atenciosamente.

  
Robson Jorge Bezerra  
Presidente da Comissão Eleitoral

*Intervindo em  
Resolução em 09/07/2013  
às 11:43h*

003341/2013



09/07/2013 16:53

PROTOCOLO

**SOLICITAÇÃO/REQUERIM**CREMERO  
Fis 2604/11

NOME DO SOLICITANTE:

CRM, CPF, OU RG:

ENDEREÇO:

CEP:

TELEFONES:

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL (2013) DO  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE RONDÔNIA.

CMAPA ÉTICA, TRABALHO E RENOVAÇÃO, POR SEU LEGÍTIMO

PROCURADOR, VEM, SEMPRE COM DEVIDO RESPEITO E ACERTAMENTO A MONROSA PRESENÇA  
DESTE CONSPÍCUO PRESIDENTE, REQUER CÓPIA DE FLS. 2565 e 2566 DE PROCESSO  
ELEITORAL 2013.

TERMOS EM QUE,  
PEDE DEFERIMENTO.

PORTO VELHO, 09 DE JULHO DE 2013.

Assinado:  
RAIMISSON MIRANDA

OAB/RO 5565

DEFERIDO

# A COMISSÃO ELEITORAL

CREMERO  
FIS 2605

colúto que seja

Respeita do o Artigo 21  
no seu inciso III que diz:

"UM EXEMPLAR DA CÉDULA ELEITORAL  
COM ASSINATURA de, pelo menos,  
UM MEMBRO DA COMISSÃO  
ELEITORAL".

Por tanto, como há  
Assinatura digitalizada  
do Presidente da  
COMISSÃO ELEITORAL, ACHAMOS  
DESNECESSÁRIO A ASSINATURA  
dos representantes.

DE A COMISSÃO DE REA-  
MINAR A OBRIGATORIEDADE  
DA ASSINATURA FAVOR COMU-  
NICAR, POR OFÍCIO CONFORME



h

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES GESTÃO  
2013/2018 REALIZADA EM 10/07/2013

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e treze na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia, situado na Avenida dos Imigrantes n. 3414, Bairro Liberdade, nesta cidade, reuniram-se a Comissão Eleitoral da Eleição para membros efetivos e suplentes do CREMERO. Presentes Dr. Robson Jorge Bezerra – Presidente, e o Representante da CHAPA NOVO CRM Dr. Rodrigo Almeida de Souza e Andrei Leonardo, com a ausência do representante da CHAPA 1, para assinatura das cédulas eleitorais para envio imediato conforme resolução.

Dando inicio as 09h15min horas, conforme informado por telefone.

Sendo que houve solicitação da CHAPA 2, para acompanhar, a o envelopamento sendo deferido o acompanhamento, e quanto assinatura será de forma digital ou somente a do Dr. Robson.

Conforme o presidente da comissão o ato de impugnação não interferirá nos envios das cédulas.

O representante da chapa 2 insiste que todas as cédulas sejam assinadas pelo representante da chapa 2 manualmente que foi negada, o mesmo ainda informa que todas as cédulas apresentadas foram com assinaturas xerocadas e não manuais.

Solicita ainda por que não esta toda a comissão eleitoral, e solicita qual o tempo pra impugnação dessa eleição.

A chapa dois insiste que não existindo assinatura dos representantes na cédula eleitoral o processo fica frágil.

Conforme presidente da comissão foi dada despacho ao documento protocolado sob numero 3328/2013, e diante da obrigatoriedade do representante da chapa 2 em atender a este despacho esta comissão



eleitoral em atendimento ao artigo 21 da resolução 1993/2012, diante da urgência no envio resolve, encaminhar as cédulas solicitando que seja informado aos representantes das chapas que deleguem um representante para acompanhar o processo de envelopamento e entrega aos correios.

Quanto a envio gratuito da propaganda eleitoral será enviado assim que obter as duas propagandas por que as duas tem que ser enviado simultaneamente, conforme resolução 1993/2012.

O presidente da comissão eleitoral solicita o comparecimento de representantes da chapa concorrente para presenciar e testemunhar todo o processo de envelopamento e endereçamento aos eleitores do interior, as chapas receberão listagens constando os nomes e endereços dos médicos por município do Estado de Rondônia, exceto a capital, o Presidente da comissão apura em cada cédula sua uma assinatura no verso da cédula não digitalizada a ser conferida pelos representantes, por seguinte colocará um modelo da cédula original no site do CREMERO.

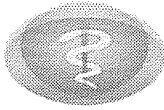
Sendo que o presidente da comissão assinará manualmente todas as cédulas.

Sendo que o Presidente da comissão assinará as cédulas manualmente na frente do representante da chapa 2.

Após a assinatura a caneta qual foi assinada pelo presidente será destruída.

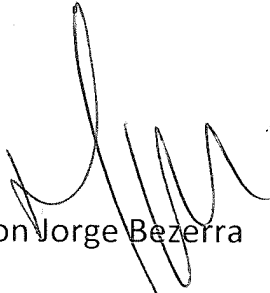
Sendo que o Presidente da comissão eleitoral solicita a presença de um representante de cada chapa para acompanhar o envelopamento dos votos por correspondências hoje impreterivelmente as 14h00min na sala de reunião do CREMERO, sendo que se estenderá este envelopamento somente até as 18h00min, caso não seja todos envelopados dará continuidade no dia seguinte a partir das 08h00min horas da manha.


Sendo conferido e assinado a quantidade de 900 cédulas.



**CREMERO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RONDÔNIA

CREMERO  
Fis. 2608

  
Robson Jorge Bezerra

  
Dr. Andrei Leonardo

$\frac{10}{04}$  11/2021  
 $13$

  
Dr. Rodrigo Almeida de Souza



**CREMERO**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CREMERO  
Fis. 26084

**OFÍCIO Nº. 1465/ 2013-COMISSÃO ELEITORAL.**

Porto Velho, 10 de julho de 2013

**Aos**

**Sr. Rodrigo Almeida de Souza – Representante da Chapa 2.**

**Sr. Reginaldo Fernandes Lourenço – Representante da Chapa 1.**

Conforme consta em Ata em da reunião realizada nesta data, informo a Vossas Senhorias, que o envelopamento das cédulas eleitorais se darão a partir das 14h00min horas da data de hoje, obedecendo o horário de funcionamento do Conselho podendo cada chapa concorrente disponibilizar um membro ou um representante para o acompanhamento do procedimento a ser realizado, no caso o envelopamento para envio das cédulas eleitorais do médicos que votarão por correspondência.

**ROBSON JORGE BEZERRA**  
Presidente da Comissão Eleitoral

Recebido  
10/07/13  
10:40

Recebido:  
11h 25 10.7.13

**SEDE**

Avenida dos Imigrantes, 3414, Liberdade,  
Porto Velho/RO - CEP 76.803-850  
Contatos: (69) 3217-0500/0507, fax: (69) 3217-0501  
E-mail: cremero@gmail.com sítio: www.cremero.org.br

**DELEGACIA REGIONAL**

Rua 7 de Setembro, 1928, Casa Preta  
Ji-Paraná/RO - CEP 76.907-624  
Contatos: (69) 3423-3590/3421-4487  
E-mail: cremerojp@gmail.com





# CREMERO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CREMERO  
Fis 2610

## OFÍCIO CREMERO Nº 3327/2013-COMISSÃO ELEITORAL

Porto Velho, 10 de julho de 2013.

**Ao Senhor**  
**Rodrigo Almeida de Souza e Cleiton Cássio Bach**  
**Representante da Chapa 2**  
**Nesta**

Ref: Resposta a Solicitação  
Protocolo Cremero n. 3327/2013

Prezado Senhor,

Em resposta aos itens de Vossa Solicitação, informamos:

1. O período de impugnação dos candidatos se dará por todo o processo eleitoral, desde que haja fato novo contrário a Resolução CFM n. 1933/2012.

2. Não consta essa exigência expressa na Resolução, no entanto, se dará a divulgação das chapas no portal do Cremero através de link próprio, além da divulgação gratuita do material disponibilizado pelas chapas e encaminhado a todos os médicos com registro ativo no Conselho.

3. Toda a documentação inerente ao processo eleitoral está disponibilizada no site do Cremero, além de já ter sido entregues uma cópia integral digitalizada a cada representante da Chapa inscrita.

4. Sobre a folha 32 do processo eleitoral, informa que a assinatura foi aposta em período anterior a sua nomeação, além disso, não há impedimento expresso na Resolução, até por que, consta na linha 32 a assinatura de um médico candidato a titular da chapa 2.

5. A fl. 991 do processo, diferentemente do informado, consta a assinatura de todos os 3 (três) membros formadores da Comissão Eleitoral.

6. A fl. 1856/57 embora assinada apenas assinada por um de seus integrantes, tem o necessário suporte precedido da Decisão emanada pela Comissão, conforme a ata inserta à fl., 1854.

7. O mesmo ocorreu em relação à fl. 1979/80, cuja ata encontra-se juntada à fl.1888.

8. Com relação à fl. 2016, após a averiguação pelo membro de apoio, não foi encontrado nenhum documento assinado pelo médico em questão.

9. A fl. 2018, embora conste a assinatura de apenas um representante, esta ocorreu mediante consulta prévia aos demais membros que poderão certificar, se necessário, de cuja manifestação não teve efeito prático haja vista a Decisão Liminar.

Atenciosamente.

Robson Jorge Bezerra - Presidente da Comissão Eleitoral

Robson  
30/07/13  
14:30



**CREMERO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CREMERO  
Fis 26114

OFÍCIO CREMERO Nº <sup>1170</sup> 2013-COMISSÃO ELEITORAL

Porto Velho, 10 de julho de 2013.

**Ao Senhor**  
**Rodrigo Almeida de Souza e Cleiton Cássio Bach**  
**Representante da Chapa 2**  
**Nesta**

Ref: Resposta a Solicitação  
Protocolo Cremero n. 3329/3330/2013

Prezado Senhor,

Em resposta a Vossa Solicitação, informamos que a Comissão Eleitoral seguirá o disposto na Resolução CFM n. 1993/2012 em seu artigo 21 c/c o art. 67, e, o acordado nas reuniões realizadas e constante nas atas.

Atenciosamente.

Robson Jorge Bezerra  
Presidente da Comissão Eleitoral

*Recebido*  
*10/07/13*  
*14:30*  
*[Signature]*



**CREMERO**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CREMERO  
Fis 2612 4

**OFÍCIO CREMERO N° 427/2013-COMISSÃO ELEITORAL**

Porto Velho, 10 de julho de 2013.

**Ao Senhor  
Rodrigo Almeida de Souza e Cleiton Cássio Bach  
Representante da Chapa 2  
Nesta**


Ref: Resposta a Solicitação  
Protocolo Cremero n. 3331/3332/2013

Prezado Senhor,

Em resposta a Vossa Solicitação, informamos que a lista será disponibilizada conforme definido na reunião de hoje e constante da ata, e, quanto a reunião de amanhã, esta não mais será necessária haja vista inexistir fato novo a ser discutido, para o qual será formalizado em ofício próprio a cada chapa.

Atenciosamente.

  
Robson Jorge Bezerra  
Presidente da Comissão Eleitoral

Recebido 10/07/13  
a 14:30  


**SEDE**

Avenida dos Imigrantes, 3414, Liberdade,  
Porto Velho/RO - CEP 76.803-850  
Contatos: (69) 3217-0500/0507, fax: (69) 3217-0501  
E-mail: cremero@gmail.com sítio: www.cremero.org.br

**DELEGACIA REGIONAL**

Rua 7 de Setembro, 1928, Casa Preta  
Ji-Paraná/RO - CEP 76.907-624  
Contatos: (69) 3423-3590/3421-4487  
E-mail: cremerojp@gmail.com



**CREMERO**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RONDÔNIA

CREMERO  
Fis 2636

## ATA DA REUNIÃO DA PARTE DA TARDE DA COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES GESTÃO 2013/2018 REALIZADA EM 10/07/2013

Aos DEZ dias do mês de julho do ano de dois mil e treze na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia, situado na Avenida dos Imigrantes n. 3414, Bairro Liberdade, nesta cidade, reuniram-se a Comissão Eleitoral da Eleição para membros efetivos e suplentes do CREMERO. Presentes Dr. Robson Jorge Bezerra – Presidente, os funcionários Sr. Hélio Sobral de Carvalho Júnior, Sr. Ozanias Macedo de Alencar, Sr. Macedo Dantas Ximenes, Sr. Felipe Ferreira de Jesus, Sr. Jefferson Soares Passos. Presentes Os representantes da chapa Novo CRM, Dr. Rodrigo Almeida de Alencar, o representante da Chapa Ética Trabalho e Renovação não compareceu a reunião de envelopamento dos votos por correspondências.

Dando inicio as 14h00min horas como combinado entre as partes na reunião realizada pela manha desta mesma data, onde ficou decidido que o tramite de envelopamento e transito dos envelopes lacrados para o correio dos votos por correspondências, seria realizado nesta data.

Sendo que foram lacrados 190 envelopes enviados sem timbre.

Conforme visto as 15h35min o representante da chapa novo CRM verificou que na cédula na chapa 1 consta a inscrição da Dra. Paula Ragnini sendo que foi apresentado o médico Marco Túlio. Sendo alterado.

Sendo que 900 cédulas foram descartadas por erro material e produzidas, mas 900 cédulas novas.

Os envelopes que foram lacrada com a cédula errada, foram substituídos por envelopes novos vazios, e os lacrados com as cédulas erradas serão destruídos.

Sendo finalizado os serviços no horário das 18:10, e combinado para retorno as 09:00 do dia seguinte.



Dando continuidade no dia 11/07/2013 às nove horas e quinze minutos da manhã conforme o combinado no dia anterior.

Sem a presença de nenhum representante de ambas as chapas.

Sendo que as nove e vinte horas da manhã o representante da chapa 2 Dr. Rodrigo Almeida deu entrada para acompanhar o envelopamento dos restantes dos votos.

Sendo que cabixi 2 envelopes; corumbiara 2 envelopes; campo novo de Rondônia 1 envelope; alvorada do oeste 3 envelopes; santa Luzia do oeste 1 envelope; cerejeiras 4 envelopes; monte negro 1 envelope; alta floresta do oeste 10 envelopes; jaru 33 envelopes; guajará-mirim 27 envelopes; espigão do oeste 13 envelopes; ji-paraná 156 ; buritis 8 envelopes; candeias do jamari 3 envelopes; ouro preto do oeste 56; colorado do oeste 7 envelopes; costa marques 1 envelope; cujubim 1 envelope; machadinho do oeste 7 envelopes; ministro Andreazza 1 envelopes; mirante da serra 3 envelopes; nova brasilandia do oeste 5 envelopes; nova Mamoré 5 envelopes; novo horizonte do oeste 1 envelope; parecis 1 envelope; pimenta Bueno 25 envelopes; seringueiras 2; vale do paraíso; vale do anari 1 envelope; chupinguaia 2 envelopes; presidente medice 8 envelopes; Rolim de moura 55 envelopes; são Miguel do Guaporé 7 envelopes; Ariquemes 129 envelopes; vilhena 104 envelopes; Cacoal 166 envelopes totalizando assim 852 envelopes lacrados e separados por município.

Na parte da tarde compareceu o representante Sr. Lhano Fernandes Adorno para substituir o Dr. Rodrigo Almeida de Souza.

Pela parte da tarde foram entregues as listas por município o qual será enviado os votos por correspondência, entregue para chapa 1 e chapa 2.

Foram encontrados sete envelopes duplicados dos médicos relacionados a seguir GERACI MENDES DE SOUSA DE JARU; JOSE RANDOLPHO DE AZEVEDO JARU; LEISLE DE FREITAS DINIS JARU; CARLOS EDUARDO DO PRADO ARIQUEMES; FREDY SANTOS NUMBELA DE VILHENA; LUCAS

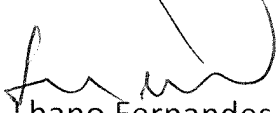


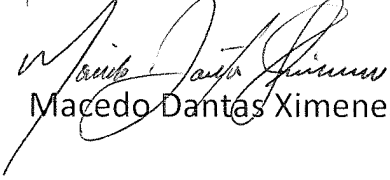
NISHIGUCHI PETRY DE CACOAL E RIBENS AKITA DE CACOAL. Sendo que os mesmos rasgados e destruídos.

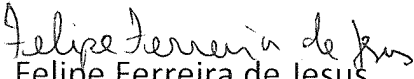
A reunião foi dada por encerrada, sendo que em seguida saíram para os correios para postagem dos votos por correspondências, o Dr. Robson Jorge o representante da Chapa 2 Dr. Lhano Fernandes, o motorista do CRM e o funcionário responsável pelas postagens Sr. Eddvandro.

  
Robson Jorge Bezerra  
Presidente

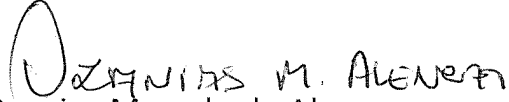
  
Hélio Sobral de C. Junior  
apoio

  
Dr. Lhano Fernandes  
Chapa 2-em substituição ao  
Dr. Rodrigo Almeida.

  
Macedo Dantas Ximenes  
apoio

  
Felipe Ferreira de Jesus  
Apoio

Jefferson Soares Passos  
Apoio

  
Ozanias Macedo de Alencar  
apoio

CREMERO  
Fis 2636/h



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RO

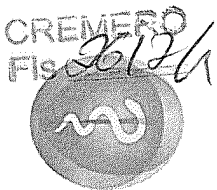
## MEDICOS DO VALE DO PARAISO

CRM NOME

1340	MARIA ENEIDE MARQUES GOMES				
	ENDERECO	BAIRO	MUNICIPIO	CEP	
	AV RONDONIA, 1967 - UNID MISTA DE VALE DO	SETOR 04	Vale do Paraiso	76923000	

Total de Médicos: 1

Porto Velho - RO, 10 de julho de 2013



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RO

## MEDICOS DE NOVA BRASILANDIA DO OESTE

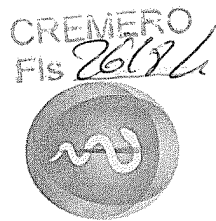
CRM NOME

481	OSCAR PEIXOTO GUIMARAES	ENDERECO	BAIRRO	MUNICIPIO	CEP
		RUA NEGO LOPES Nº 2263	SETOR 13	Nova Brasilândia D'Oeste	76958000
1059	ADHEMAR PEIXOTO GUIMARAES	ENDERECO	BAIRRO	MUNICIPIO	CEP
		AV. 13 DE MAIO 2386	CENTRO	Nova Brasilândia D'Oeste	76958000
1198	JALMO SOARES JUNIOR	ENDERECO	BAIRRO	MUNICIPIO	CEP
		AV. 13 DE MAIO N. 2386	CENTRO	Nova Brasilândia D'Oeste	76958000
1947	GEORGE ALLAN MARROCOS ARISTIDES	ENDERECO	BAIRRO	MUNICIPIO	CEP
		RUA PRINCIPE DA BEIRA, 1513	SETOR 13	Nova Brasilândia D'Oeste	76958000
2054	JOHNNY SILVA RODRIGUES	ENDERECO	BAIRRO	MUNICIPIO	CEP
		RUA FLORIANÓPOLIS, 2269	SETOR 13	Nova Brasilândia D'Oeste	76958000

Total de Médicos: 5

Porto Velho - RO, 10 de julho de 2013





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RO  
MEDICOS DE MINISTRO ANDREAZZA

CRM NOME

3662	DAHYANNE MARQUES PERSCHISHI				
	<b>ENDERECO</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>MUNICIPIO</b>	<b>CEP</b>	
	Linha 05, S/N PT300	Zona Rural	Ministro Andrezza	76919000	

Total de Médicos: 1

Porto Velho - RO, 10 de julho de 2013



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RO

## MEDICOS DE MIRANTE DA SERRA

CRM NOME

264	MARIO VITAL DE MATOS SOBRREIRA	BAIRRO	MUNICIPIO	CEP
	ENDERECO			
	R. DOS SERINGUEIROS, 2547 CX 13	CENTRO	Mirante da Serra	76900793
1819	MARCOS ROBERTO DA SILVA	BAIRRO	MUNICIPIO	CEP
	ENDERECO			
	RUA DOM PEDRO I, 2188	CENTRO	Mirante da Serra	76926000
3460	VAGNER HOFFMANN	BAIRRO	MUNICIPIO	CEP
	ENDERECO			
	AV. MIGRANTES Nº 4146	CENTRO	Mirante da Serra	76926000

Total de Médicos: 3

Porto Velho - RO, 10 de julho de 2013



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RO

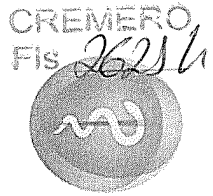
## MEDICOS DE CUJUBIM

CRM NOME

CRM	NOME	ENDERECO	BAIRRO	MUNICIPIO	CEP
1853	SERAFIN CRUZ PARIHUANCOLLO	RUA SABIA, 1671	SETOR 1	Cujubim	76864000

Total de Médicos: 1

Porto Velho - RO, 10 de julho de 2013



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RO

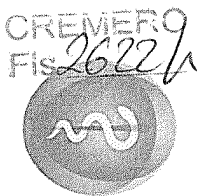
## MEDICOS DE CANDEIAS DO JAMARI

CRM NOME

1522	JOSE FRANCISCO PARADA PADILLA	BAIRRO	MUNICIPIO	CEP
	ENDERECO			
	AV. PRES. TANCREDO NEVES 1924	UNIÃO	Candeias do Jamari	76860000
2730	ROSARIO MAGDALENA ROSALES ROCHA	BAIRRO	MUNICIPIO	CEP
	ENDERECO			
	RUA VIOLETA Nº 04	UNIÃO	Candeias do Jamari	76860000
3004	LEILA NADINE SEGER	BAIRRO	MUNICIPIO	CEP
	ENDERECO			
	RUA IVO MILLAN, 556, TRIUNFO - DISTR. DE	CENTRO	Candeias do Jamari	76860000

Total de Médicos: 3

Porto Velho - RO, 10 de julho de 2013



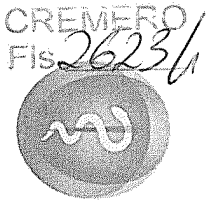
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RO  
MEDICOS DE SANTA LUZIA D'OESTE

CRM NOME

1779	DANIELA DE MELO MOTA				
	ENDERECO	BAIRRO	MUNICIPIO	CEP	
	AVENIDA DOM PEDRO I 2368	CENTRO	Santa Luzia D'Oeste	76950000	

Total de Médicos: 1

Porto Velho - RO, 10 de julho de 2013



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RO

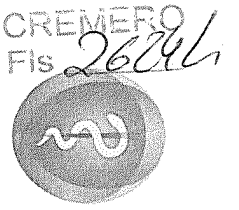
## MEDICOS DE NOVA MAMORE

CRM NOME

891	MARCELLO ROBERTO RIBEIRO ROCHA	BAIRRO	MUNICIPIO	CEP
	ENDERECO			
	AV. ANTONIO LUCAS DE ARAUJO 381 1	CENTRO	Nova Mamoré	76857000
1622	RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHORQUEZ	BAIRRO	MUNICIPIO	CEP
	ENDERECO			
	RUA NOVA MAMORE 691 1	CENTRO	Nova Mamoré	76857000
2647	JOSE ROLANDO LAZCANO CASO	BAIRRO	MUNICIPIO	CEP
	ENDERECO			
	BR.421 ESQ. AVEN.ESPERANÇA, ED. APARECIDA CENTRO - DIST. NOVA		Nova Mamoré	76857000
2796	ARISTEU CAMINHA ALVES	BAIRRO	MUNICIPIO	CEP
	ENDERECO			
	RUA MANUEL MELGAR, 7083	CENTRO	Nova Mamoré	76857000
100250	VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES	BAIRRO	MUNICIPIO	CEP
	ENDERECO			
	AV. SEBASTIÃO CLIMACO 7118	CENTRO	Nova Mamoré	76857000

Total de Médicos: 5

Porto Velho - RO, 10 de julho de 2013



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RO

## MEDICOS DE ALVORADA D'OESTE

CRM NOME

2066	KLEIN SUARES SOUZA	ENDERECO	BAIRRO	MUNICIPIO	CEP
		RUA: 7 DE SETEMBRO,5512	CENTRO	Alvorada D'Oeste	76930000
3592	JACKSONE PENNA FELICIANO	ENDERECO	BAIRRO	MUNICIPIO	CEP
		Rua Machado de Assis, 5105	Centro	Alvorada D'Oeste	76930000
3593	IONE PENNA FERREIRA	ENDERECO	BAIRRO	MUNICIPIO	CEP
		Rua Machado de Assis, 5105	Centro	Alvorada D'Oeste	76930000

Total de Médicos: 3

Porto Velho - RO, 10 de julho de 2013